

Prefeitura Municipal de Uibaí

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 80/2022 – TOMADA DE PREÇO N° 009/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 09TP/2022, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NOS POVOADOS E BAIXÃO DE AURELIANO E ALTO DA CRUZ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 916973/2021/M.CIDADANIA/CAIXA, FIRMADO ENTRE O MINISTERIO DA CIDADANIA E O MUNICIPIO DE UIBAI/BA.

O MUNICÍPIO DE UIBAÍ - BA, inscrita no CNPJ N° 14.140.701/0001-30, com sede na Av. Pedro Joaquim Machado, s/n, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Ubiraci Rocha Levi, portador do RG: 0296377678SSPBA e CPF 504090185-20, residente e domiciliado na Rua da Canabrava nº354, Centro – Uibaí – Bahia, na qualidade de Prefeito Municipal doravante denominado Contratante, e a empresa SILVA E MATOS CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 09.658.698/0001-01, situada na Av. Dom Pedro I, 319 - Centro – Uibaí – Bahia, representada pelo Srº Uilton Teodoro da Silva, CPF 262.011.75-34, residente e domiciliado na, Av. Dom Pedro I, 319 - Centro – Uibaí – Bahia resolvem, aditar o Contrato nº 09TP/2022, conforme abaixo:

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores do contrato nº 09TP/2022, que ora é aditado;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos para a Administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a Administração possui integralidade dos Recursos Orçamentários para o cumprimento da execução do contrato;

RESOLVEM Celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, de prazo ao Contrato nº 09TP/2022, firmado em 26 de dezembro de 2022, cujo objeto **Cláusula Primeira – Do Objeto é a** contratação de empresa de obras/serviços de engenharia para construção de Quadras Poliesportivas nos Povoados e Baixão de Aureliano e Alto da Cruz, Zona Rural do Município, **CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 916973/2021/M.CIDADANIA/CAIXA, FIRMADO ENTRE O MINISTERIO DA CIDADANIA E O MUNICIPIO DE UIBAI/BA.**

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o vencimento do Contrato nº 09TP/2022, prorrogando o seu vencimento de 26 de junho de 2023 para o dia 26 de dezembro de 2023, com base legal no art.57, inciso II da Lei 8.666/93.

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



1.2 As despesas resultante do presente instrumento correrão por conta dos recursos constantes das dotações orçamentarias abaixo:

02.005.01 Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos
Proj/Atividade 1011- Const. Amp, Reforma e Aparel de Equipamentos de infraestrutura e Bens de Uso Comun
Elemento de Despesa – 449051- Obras e Instalações
Fonte/Recurso: 23/0 – Recursos Próprio e Recursos- União

Cláusula Segunda – Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Nada mais havendo a alterar, Contratante e Contratado assinam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias, ratificando todas as demais cláusulas constantes no referido Contrato não expressamente alteradas neste instrumento, na presença das testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram, e assinam o presente termo, depois de lido achado conforme.

Uibaí (Ba), 26 de junho de 2023

MUNICÍPIO DE UIBAÍ -BAHIA
Ubiraci Rocha Levi
Prefeito - Municipal

SILVA E MATOS CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ: 09.658.698/0001-01

Testemunhas:

1) _____

2) _____

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo ao contrato nº 09TP/2022 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ.
Contratado: SILVA E MATOS CONSTRUÇÕES LTDA-ME. CNPJ: 09.658.698/0001-01. Objeto:
Prorrogação do prazo supramencionado na cláusula sexta do Contrato 09TP/2022, por mais
um período de 06(seis) meses, Data de Assinatura: 26 de junho de 2023. Vigência 26/06/2023
a 26/12/2023. Ubiraci Rocha Levi – Prefeito Municipal.